



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 38 DE 06 DE JULHO DE 2020**

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

**PROTOCOLADO**


PROCESSO N.º 216 /2020

CM-PALMITAL 06/07 /2020

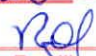
Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências, no sentido de instalar um redutor de velocidade na Rua José Moleiro Ortega, nas proximidades do nº 100.

A presente INDICAÇÃO visa atender as reivindicações dos moradores daquela localidade a este Vereador, a fim de resolver o problema do excesso de velocidade de veículos que transitam no local, principalmente na curva localizada na referida via, colocando os pedestres e crianças em risco de acidentes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 06 de julho de 2020.

  
**HOMERO MARQUES FILHO**  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 06/07 /2020  
  
Francisco de Souza  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 07/07 /2020  
OFÍCIO Nº 126 /2020  
  
Rosângela A. Parilha  
Assistente Legislativo